

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1335/DGP/IFRS, DE 29 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, e o que consta no Processo nº 23743.000086/2019-09,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER afastamento stricto sensu para o servidor **ANDRE LUIZ MONTES**, SIAPE nº 1308908, SIAPECAD nº 02199116, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Campus Avançado Veranópolis, e em exercicio no(a) Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Veranópolis) , para participação em programa de pós-graduação, Doutorado em Biotecnologia, na Universidade de Caxias do Sul - UCS, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP n° 114, de 16 de dezembro de 2014, pelo período de 30/07/2019 a 30/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 29 de julho de 2019 as 17:04. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 29 de julho de 2019 as 13:21. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: A7B11FEED6747EDD480D5C05F7EE5AAB